



## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

### ATA DA 42ª SESSÃO DA IV REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2018.

1 Às quatorze horas e cinquenta e três minutos do dia onze do mês de julho do ano de dois mil e  
2 dezoito, na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN,  
3 Quadra 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito  
4 Federal, realizou-se a **Quadragesima Segunda Sessão da IV Reunião Plenária**  
5 **Extraordinária de 2018** do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em  
6 Radiologia. Presentes os Conselheiros **Efetivos**: TR. Manoel Benedito Viana Santos - Presidente,  
7 TR. Adriano Célio Dias - Secretário, TR. Abel dos Santos - Tesoureiro, TR. Antônio Eudes de  
8 Oliveira, TR. Sandoval Kehrlé, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza, TR. Silvia Karina Lopes  
9 da Silva e o TR. Alexandro Alves dos Santos, o qual passou a efetividade temporária em  
10 substituição ao TNR. Marcos Júnior de Oliveira Silva, na forma regimental. **Suplente**: TR. Luis  
11 Gomes da Silva, com direito a voz e a voto, em substituição ao Conselheiro TR. Luciano  
12 Guedes, ausente no recinto **PAUTA: POR REQUERIMENTO DE DOIS TERÇOS DO 7º**  
13 **CORPO DE CONSELHEIROS DO CONTER EM CONFORMIDADE A NORMA**  
14 **REGIMENTAL, FOI SOLICITADA A CRIAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL, PARA**  
15 **APRESENTAR O MEMO. ASSEJUR/CONTER Nº. 160/2018, referente à análise acerca da**  
16 **normatização baixada pelos Conselhos Regionais da 3ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 18ª e 19ª**  
17 **Regiões, por meio de Portarias, relativas ao pagamento de diárias, jetons e verbas de**  
18 **representação, observadas as disposições das Resoluções CONTER nº. 08 e 12/2017.”-**  
19 **Intermediador: TR. Manoel Benedito dos Santos.** O Diretor Presidente apresentou o objeto da  
20 pauta solicitando que o Conselheiro TR. Adriano Célio Dias faça a leitura do posicionamento da  
21 Assessoria Jurídica sobre a matéria. O Conselheiro manifestou-se: “(*...*). *As reformulações*  
22 *promovidas pelos Conselhos Regionais das 3ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª e 19ª Regiões atendem*  
23 *integralmente as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções CONTER nºs. 08 e 12 de 2017,*  
24 *razão pela qual se mostram aptas à aprovação pelo Plenário do CONTER, na forma*  
25 *estabelecida no § 4º, do artigo 13, da Resolução nº. 08/2017, para que possam surtir seus*  
26 *efeitos legais e jurídicos. Sem prejuízo, o CRTR da 18ª Região deverá ser novamente instado a*  
27 *adequar o seu normativo às Resoluções supramencionadas, em especial quanto aos valores*  
28 *descritos na tabela de referência, vez que se encontra em descompasso com os valores*  
29 *estabelecidos pelo CONTER. Sendo o que tinha a informar, submetemos as considerações ora*  
30 *alinhavadas à apreciação superior.” Após análise das portarias dos regionais, posto em votação*

31 decidiu-se por 08 (oito) votos que somente as portarias dos CRTRs 12ª, 14ª e 19ª Regiões estão  
32 em condições de serem aprovadas e os demais CRTRs estarão aprovados com ressalvas,  
33 devendo adequar as observações que seguem com posterior apresentação ao plenário do  
34 CONTER: A portaria do **CRTR 3ª Região** foi analisada pelo Conselheiro TR. Luis Gomes que  
35 sugeriu 1) Supressão do Parágrafo único do art. 5º; 2) No art. 2º e 4º corrigir texto informando os

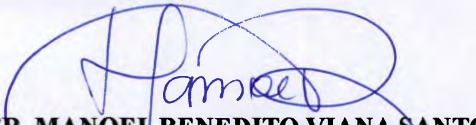
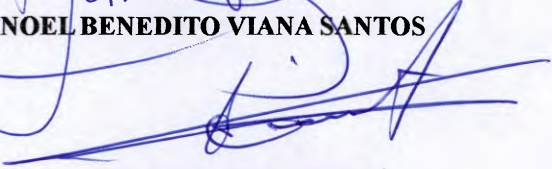








**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

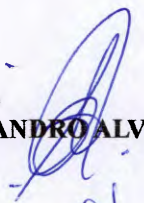
36 valores de diárias destinadas para os colaboradores, seguindo as orientações da Resolução do  
37 CONTER. A portaria do **CRTR 13ª Região** foi analisada pelo Conselheiro TR. Antônio Eudes  
38 que sugeriu: 1) O CRTR utilizou o termo “diária”, o correto seria o termo “auxílio  
39 representação” para o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). A portaria do **CRTR 15ª**  
40 **Região** foi analisada pelo Conselheiro TR. Mauro Marcelo que sugeriu: a inclusão da tabela de  
41 valores e o valor de diária dos demais colaboradores de maneira expressa. A portaria do **CRTR**  
42 **17ª Região** foi analisada pelo Conselheiro TR. Alexandre Alves dos Santos que sugeriu 1) a  
43 inclusão da tabela de valores 2) citar expressamente na portaria que irão receber os valores de  
44 *jetons* no teto de 80% estabelecidos na Resolução do CONTER. Em referência a portaria do  
45 CRTR 18ª Região, decidiu-se por acolher o memorando da assessoria jurídica, que sugere a  
46 devolução ao Regional para adequações. Com a palavra o Presidente deu por encerrados os  
47 trabalhos da **Quarta Reunião Plenária Extraordinária**, agradecendo a presença de todos. Nada  
48 mais a tratar às quinze horas e trinta e quatro minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente  
49 Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros participantes do Plenário.  
50 Brasília, DF, 11 de julho de 2018. xxx

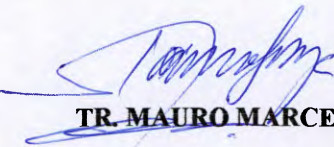
  
**TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS**  



  
**TR. ADRIANO CELIO DIAS**  
  
**TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA**

  
**TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA**

  
**TR. SANDOVAL KEHRLE**

  
**TR. ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS**

  
**TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA**

  
**TR. LUIS GOMES DA SILVA**



